

**GABINETE**

PORTARIA Nº 169, de 21 de setembro de 2023

A Diretora substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade da discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGGIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente Samylla Suany de Souza Soares, matrícula DABIO202110, intitulado “**Avaliação da estratégia de implantação Estação Disseminadora de larvicida no Controle de *Aedes spp.* (Diptera: Culicidae) em áreas sucessivas na cidade de Manaus – AM**” do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGGIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Sérgio Luiz Bessa Luz - ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular (Presidente)
Dr. Carlos Frederico Campelo de Albuquerque e Melo - OPAS	Membro Titular
Dr. Hermano Gomes Albuquerque - FIOCRUZ/RJ	Membro Titular
Dr. Giovanini Evelim Coelho - Ministério da Saúde- MS	Membro Titular
Dr.ª Erica Crisda Silva Chagas - FVS	Membro Titular
Dr.ª Alessandra Ferreira Dales Nava - ILMD/FIOCRUZ	Membro Suplente
Dr. Francisco Augusto da Silva Ferreira - FVS	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELEECER** a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **14h00(Brasília) do dia 29 de setembro de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 21/09/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3149790** e o código CRC **989A894D**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 3149790